



EDITAL

Processo n.º 1342/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 4/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 12/69, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 38, que incide sobre o prédio sito na rua Calouste Gulbenkian, nº 137 e 149 da união de freguesias de Oliveira do Castelo, S. Paio e S. Sebastião, requerido em nome de ANTONIO RODRIGUES VITORINO, portador do CC n.º 01678476, NIF: 131861492, residente na rua Calouste Gulbenkian, nº 149, união de freguesias de Oliveira, S. paio e S. Sebastião, concelho de Guimarães. -----

Foi aprovado por meus despachos datados de 18/01/2019 e 14/02/2019, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na criação de um anexo, um sótão e alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício levado a efeito no referido lote. -----

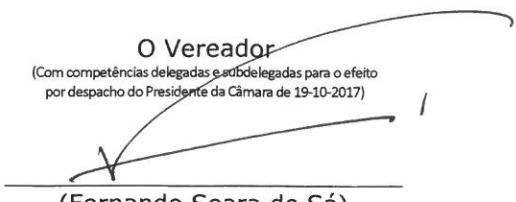
O lote alterado (n.º 38) mantém a área inicial (537,00m²) e destina-se a um edifício com 3 pisos acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota soleira, para 2 fogos e um armazém de materiais não poluentes que não acarretem riscos de incêndio, toxicidade ou explosão, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 418/Oliveira do Castelo e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1781 da união de freguesias de Oliveira do Castelo, S. Paio e S. Sebastião. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 492,00m² e 1.125,00m³, respetivamente. -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 14 de Fevereiro de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)